REVOGADO

Revogado pelo Ato n. 124 de 12 de junho de 2000

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVIII do Regimento Interno, RESOLVE:

RATIFICAR a competência delegada ao Diretor-Geral da Secretaria, de outorgar poderes a terceiros para representar o Tribunal junto aos órgãos da Receita Federal e demais Entidades envolvidas, visando obter documentação e adotar providências atinentes ao processo de importação de equipamentos e componentes, sem similar nacional, objeto de licitação, na forma da legislação pertinente e em consonância com a competência prevista no inciso XX, Art. 1º, do Ato nº 449-STJ/PRESI, de 26 de novembro de 1998.

Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO